



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1527
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] em 03/06/2026 às 17:22:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/865a-80b5-bca3-5966-11>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Aviso de Contratação Direta	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.870 de 02 de junho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 449.884,67”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
398	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2169	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		449.884,67
TOTAL										449.884,67

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 02 de junho de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de junho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2026.****PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregada pública municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Processo nº 3500303.401.00004709/2026-14 - SEI;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 01 de Junho de 2026, a Sra. ROSA MARIA MATTOS PIEDADE DE OLIVEIRA, Empregada Pública Municipal, com o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, admitida em 15/02/2016, Matrícula nº 45.111, em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregada pública municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, através do Processo nº 3500303.401.00004894/2026-39-SEI;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 01 de Junho de 2026, a Sra. INÁ APARECIDA DE ALMEIDA CARREIRO, Empregada Pública Municipal, com o cargo de ESCRITURÁRIA, admitida em 15/03/2023, Matrícula nº 45.482, em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Junho

de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

29/05/2026, 16:05

SEI/RACAMPINAS - 1333300 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Coordenadoria de Planejamento Urbano

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica de 320ml feito em aço inoxidável 304, com gravação a laser, para ação de conscientização da semana do meio ambiente;

FORNECEDOR: AGUAÍ BRINDES CORPORATIVOS LTDA - CNPJ n. 47.270.330/0001-60;

VALOR TOTAL: R\$5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais);

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí/SP, datado e assinado digitalmente.

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos, Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 29/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333300** e o código CRC **D5EF1749**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00004744/2026-25

SEI nº 1333300

https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=...

1/1



01/06/2026, 17:04

SEI/RACAMPINAS - 1335290 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: Flexxlimp Comercial Ltda **CNPJ:** 24.077.447.0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, na data da assinatura

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 29/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335290** e o código CRC **7F5A804C**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00004385/2026-14

SEI nº 1335290

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE SERRA COPO DESTINADO A SERRALHERIA ALOCADA NO PÁTIO DE SERVIÇOS URBANOS.**

Início do recebimento da proposta: 03/06/2026.

Fim do recebimento da proposta: 09/06/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART.**

Início do recebimento da proposta: 03/06/2026.

Fim do recebimento da proposta: 09/06/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Antônio Gallardo Dias - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 865a-80b5-bca3-5966-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1527, ano VII, veiculado em 03 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 02/06/2026 às 17:22:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/865a-80b5-bca3-5966-11>